

**Prefeitura Municipal
de Franca**

Secretaria Municipal de Educação
Avenida Francisco de Paula Q. Ribeiro, 550
Parque Francal – Franca/SP – 14403125
(16) 3711-9213/educacao@franca.sp.gov.br

Ofício nº 433/2024 – GAB/SME

Franca, 06 de agosto de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 421/2024 – Vereadora Lindsay Guimarães Cardoso

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 421/2024 da Vereadora Lindsay Guimarães Cardoso, solicitando informações sobre o remanejamento da servidora Livia Nara de Moraes da E.E Prof. Antônio Fachada, bem como a possibilidade de retorno da mesma ao local, vimos respeitosamente pelo presente informar que:

No dia 24/10/2023 a Direção da E.E Prof. Antônio Fachada encaminhou Ofício a Chefe da Seção de Merenda Escolar para que fosse realizada visita na unidade escolar a fim de solucionar os conflitos que estavam ocorrendo no local, envolvendo duas serventes merendeiras, sendo uma delas a Sra. Livia Lara.

Na ocasião, a Equipe da Seção de Merenda Escolar foi à unidade escolar, realizou reunião com a Direção da escola, juntamente às duas serventes merendeiras, incluindo a Sra. Livia Lara e foi expedido Termo de Visita pela Seção de Merenda Escolar, em que as serventes merendeiras foram orientadas sobre a conduta e que se o fato voltasse a ocorrer, as **duas serventes merendeiras seriam remanejadas**.

No dia 21/06/2024 a Diretora da unidade escolar encaminhou novo e-mail informando que os conflitos entre as duas serventes merendeiras permaneciam e solicitou urgência na resolução do caso.

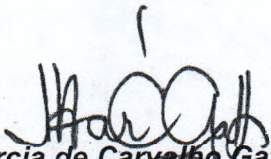
No dia 24/06/2024 encaminhou novo e-mail solicitando novamente visita da Seção de Merenda Escolar para solucionar os conflitos entre as serventes merendeiras.

No dia 26/06/2024 a Equipe da Seção de Alimentação Escolar foi ao local, realizou novamente reunião com a Direção da Escola e, conforme já orientado anteriormente, restou pelo remanejamento das duas serventes merendeiras.

Após o ocorrido, de posse dos relatórios e das solicitações da Diretora da Escola, a documentação foi encaminhada à Controladoria Interna do município para apuração.

Aguardamos o parecer da Controladoria Interna para tomarmos as providências que serão orientadas e no momento, não há possibilidade de remanejamento da servidora para a E.E Prof. Antônio Fachada.

Atenciosamente,


Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito